



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.935 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

APROVA O ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO
DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO- DAEPA.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que
lhe confere a Lei Orgânica, art. 71, inciso III e,

Considerando o disposto no artigo 107 da lei 4.320 de 17 de março
de 1964 e artigo 1º da lei nº 4.633 de 28 de dezembro de 2012 que "Estima a receita
e fixa a despesa do Município de Patrocínio para o exercício de 2013 em R\$
187.500.000,00 (Cento e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais)".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento do Departamento de Água
e Esgoto de Patrocínio - DAEPA, conforme consta na Lei 4.633 de 28 de dezembro
de 2012 e anexos respectivos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de janeiro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de*
Patrocínio em *26/01/2013*
pág. *22* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *28/01/2013* a *04/02/2013*.

